



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.354, de 03 de dezembro de 1.991.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO
ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, à ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "JESUS DE NAZARETH", entidade filantrópica de reconhecida utilidade pública, um auxílio financeiro no valor de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), que destinar-se-á à manutenção de sua Creche.

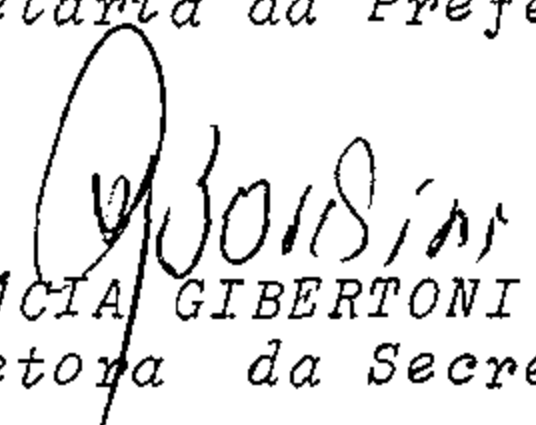
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de dezembro de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -